

#### Ministério da Fazenda

## Secretaria da Receita Federal do Brasil Imposto sobre a Renda da Pessoa Física

Exercício de 2017

Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

#### Ano-calendário de 2016

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <www.receita.fazenda.gov.br>.

1. Fonte Pagadora Pessoa Juridica		
CNPJ	Nome Empresarial	
47 565 155/0001-39	LINIMED PINDAMONHANGABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	

	2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos				
	CPF	Nome Completo			
	138.358.898-85	VANESSA TEIXEIRA BARSALINI RUIVO			
Natureza do Rendimento					
	Rendimentos do trabalho sem vínculo e	mpregatício			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte	Valores em reais
1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	381.136,45
2. Contribuição previdenciária oficial	12.350,31
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	90.983,85

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis	Valores em reais
1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
2. Diárias e ajuda de custo	0,00
3. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
4. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
5. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
6. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
7. Outros:	0,00

5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)	Valores em reais
1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)

6.1 Número do processo: (especificar)

Natureza do rendimento: (especificar)

1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)

2. Exclusão: Despesas com a ação judicial

3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial

4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)

O unitidade de meses

O ,0

Valores em reais

O ,00

O ,00

O ,00

O ,00

3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial	0,00
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00

# 7. Informações Complementares

Rendimentos Tributaveis:RS 381.136,45 / IR(PF):RS 90.983,85 .

PAGAMENTOS AO PLANO DE SAUDE NO ANO DE 2016:

Unimed Do Estado De São Paulo - Federacao Estadual Das Cooperativas Medicas (Cnjp: 43.643.139/0001-66) Valor: 4287,60. Unimed Pindamonhangaba Coop Trab Medico (Cnjp: 47.565.155/0001-39) Valor: 376,36.

### 8. Responsável pelas Informações

Nome	Data	Assinatura
Teresinha da Silva	17/02/2017	

Aprovado pela IN RFB nº 1.682, de 28 de dezembro de 2016.